Câmara Municipal de Montanha

- Estado do Espírito Santo -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2006

Dispõe sobre a provação das Contas da Prefeitura Municipal de Montanha – ES, relativo ao exercício financeiro de 2003.

Faço saber que a Câmara Municipal de Montanha – ES aprovou e a Mesa Diretora **promulga** o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Montanha-ES, referente ao exercício financeiro de 2003, de responsabilidade do Sr. **HERCULES FAVARATO.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montanha – ES, 12 de abril de 2006.

ADILSON BARRETO VENEFRIDES
Presidente da Câmara Municipal

ANTONIO JOSÉ CARRARA
1º Vice-Presidente da Câmara Municipal

ELIZIA AMARAL DE OLIVEIRA
1ª Secretária da Câmara Municipal